



CONSULADO - GERAL DO BRASIL MUNIQUE

**Sonnenstrasse 31
80331 Munique**

Telefone: 0049-89- 2103-76-0 / Fax:0049-89-29-16-07-68

Processo seletivo

EDITAL 01/2018

O Consulado-Geral do Brasil em Munique abrirá processo seletivo para a contratação 1 (um) auxiliar administrativo (AA), conforme o decreto nº 1.570, de 21.07.95, da portaria do senhor ministro de estado das Relações Exteriores, de 12.09.95, e conforme as normas do presente edital.

1. Objetivo:

O processo seletivo de que trata este edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de auxiliar administrativo (AA), com especialização em contabilidade, no quadro de funcionários locais do Consulado-Geral do Brasil em Munique.

Auxiliar administrativo (AA) é o funcionário contratado localmente, cuja relação trabalhista e previdenciária é regida pela legislação alemã.

O local de trabalho será a chancelaria do Consulado-Geral do Brasil em Munique.

As funções do auxiliar administrativo (AA), para a vaga em questão, serão na área de contabilidade e administração e incluirão as seguintes tarefas, entre outras: operação do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); aferição da renda consular; controle de inventário e da carga patrimonial, de conciliação bancária, assim como de outras rotinas correlatas de natureza administrativa, contábil e inventarial, inclusive gestão de contratos e de patrimônio; contatos externos com instituições/empresas/profissionais diversos, nas línguas portuguesa, alemã e eventualmente em inglês; operação do pacote de programas Microsoft Office (Excel); suporte administrativo aos funcionários do serviço exterior brasileiro do posto; tarefas relativas ao bom funcionamento do consulado-geral; manutenção e atualização de arquivos; elaboração e expedição de documentos, de acordo com a necessidade.

2. Remuneração e carga de trabalho:

O salário bruto mensal a ser pago ao candidato escolhido será de €2.120,00 (dois mil cento e vinte euros), e a carga horária de trabalho será de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira. Do salário será descontado, na fonte, o percentual referente aos encargos previdenciários (parcela do empregado) para transferência à entidade previdenciária oficial alemã. Caberá, por outro lado, ao auxiliar administrativo o pagamento de todos os impostos exigidos pela lei alemã, os quais ele(ela) deverá efetuar diretamente ao órgão fiscal alemão (“Finanzamt”).

3. Requisitos e Qualificações:

O candidato deverá ter:

- a) situação regular de residência e de permissão para o exercício de atividade remunerada na Alemanha;
- b) comprovados conhecimentos de contabilidade;
- c) comprovados conhecimentos e fluência nos idiomas português e alemão;
- d) bons conhecimentos do idioma inglês;
- e) ter domínio do uso da Internet e do pacote de programas Microsoft Office (Excel) e similares;
- f) disponibilidade e flexibilidade de horários;
- g) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- h) ter bons antecedentes, comprovados por atestado policial (“Führungszeugnis”), que deve ser apresentado no momento da contratação;
- i) quitação das obrigações eleitorais, se brasileiro(a), mediante apresentação de certidão de quitação eleitoral atualizada, por meio de acesso a www.tse.gov.br, e militares, no caso de homem brasileiro, mediante apresentação de fotocópia do documento de quitação com o serviço militar;
- j) declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública no Brasil (inclusa no formulário de inscrição); e
- k) atestado de aptidão física e mental (comprovada por instituição oficial, a ser apresentado no momento da contratação).

O candidato que, sendo brasileiro, tiver também outra nacionalidade, deverá cumprir todas as exigências aplicáveis aos que forem apenas brasileiros.

4. Inscrições:

As inscrições dos interessados em concorrer à vaga estarão abertas no Consulado-Geral do Brasil no período de **18/04/2018** a **09/05/2018**.

As inscrições serão feitas **exclusivamente por correio**. Toda correspondência relacionada com o presente processo seletivo deverá conter claramente o nome, o endereço, o telefone e, se possível, o endereço eletrônico e o número de fax do candidato, e deve ser enviada ao seguinte endereço:

**Generalkonsulat von Brasilien
Verwaltung (ref.: processo seletivo 01/2018)
Sonnenstrasse 31
80331 München**

Para formalizar a inscrição, os candidatos deverão enviar a seguinte documentação pelo correio, de modo a ser recebida no consulado-geral até as **14:00 horas** do dia **09/05/2018**.

Deverá ser preenchido o “Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo para o cargo de auxiliar administrativo” - anexo ao presente edital ou disponível na recepção do Consulado-Geral - e a ele anexar:

- a) Foto recente 3x4;
- b) *Curriculum vitae*, preferencialmente em português, anexando cópia de documentação/certificados, comprovando o conteúdo do mesmo;
- c) Carta(s) de recomendação, se houver;
- d) Cópia do passaporte válido; e
- e) Cópia da documentação que comprove os itens 3.a, 3.b, 3.c e 3.i, da lista de requisitos acima.

4.1. O conjunto de documentos deverá ser colocado em envelope fechado e encaminhado à comissão de seleção de assistente técnico, no endereço para correspondência indicado acima.

4.2. Não haverá devolução dos documentos encaminhados à comissão de seleção, mesmo nos casos de não aprovação.

5. Prazos:

As inscrições estarão abertas em **18/04/2018**. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação tenha sido recebida no Consulado-Geral **até as 14:00 horas do dia 09/05/2018**. Não serão inscritos os candidatos cuja documentação for recebida fora do prazo ou estiver incompleta. Os candidatos inscritos não poderão alegar desconhecimento das presentes normas ou das convocações e avisos feitos no decorrer do processo seletivo.

6. Processo Seletivo:

6.1. Seleção prévia. Será realizada seleção prévia dos currícula, levando-se em consideração as habilidades, a formação e a experiência profissional **devidamente comprovadas por documentação anexa**. A comissão de seleção reserva-se o direito de, com base na documentação apresentada, denegar a inscrição do candidato cujas qualificações não julgar compatíveis com a função oferecida.

6.2. O resultado da seleção dos currícula será publicado provavelmente no dia **17/05/2018**, na página eletrônica do Consulado-Geral do Brasil (<http://munique.itamaraty.gov.br>) na seção “Processos Seletivos”) e no mural interno da recepção do consulado-geral.

6.3. Os candidatos cujas inscrições forem selecionadas receberão convocação para participar **das provas escritas e da entrevista**, a se realizarem na data provável de **24/05/2018**, a partir das 10:30 horas, na chancelaria do Consulado-Geral do Brasil em Munique. Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer nos dias e horários estabelecidos.

6.4. Provas escritas:

- 1) Será aferido o conhecimento do pacote de Microsoft Office;
- 2) Avaliação de conhecimentos linguísticos em português, alemão e inglês.

Para as provas escritas, aplicam-se as seguintes normas gerais:

- a) serão respondidas com caneta preta ou azul;
- b) o teste não será identificado no momento de sua entrega ao aplicador, não podendo constar das folhas de resposta o nome do candidato ou qualquer outro sinal identificador de autoria da prova;
- c) será desqualificada a prova que apresentar algum sinal que possibilite sua identificação;
- d) será eliminado(a), sem direito a recurso, o(a) candidato(a) que:
 - (i) não comparecer nos dias e horários estabelecidos;
 - (ii) agir com incorreção ou descortesia; e
 - (iii) comparecer sem documento de identidade com fotografia;
- e) serão aprovados, nesta fase, os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7 (sete), em escala de 0 a 10 (máxima), e não haverá segunda chamada; e
- e) instruções específicas serão dadas no momento da prova.

6.5. Entrevista:

Os participantes serão submetidos a entrevista individual, após as provas escritas, com vistas a aferir o perfil e a apresentação requeridos para o cargo, bem como a fluência em português e alemão e conhecimento de inglês.

6.6. O resultado será divulgado na data provável de **29/05/2018**, na página eletrônica do Consulado-Geral do Brasil em Munique (<http://munique.itamaraty.gov.br>), na Seção “Processos Seletivos”) e no quadro interno da recepção do consulado-geral. O candidato aprovado será então convocado para assinar o contrato e iniciar suas atividades em **01/06/2018**.

6.7. Não são previstos recursos às provas.

6.8. O consulado-geral não se compromete com o ressarcimento financeiro de eventuais custos provenientes de deslocamento dos candidatos para a realização das provas ou entrevista.

7. Resultado e prazo de validade do processo seletivo:

7.1. O resultado das avaliações será divulgado, em ordem classificatória, na data provável de **29/05/2018** na página eletrônica do Consulado-Geral do Brasil (<http://munique.itamaraty.gov.br>), na seção “Processos Seletivos”) e no mural interno da recepção do consulado-geral. Será contratado(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar. A decisão final não é passível de recurso.

7.2. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado. Os candidatos classificados poderão ser aproveitados, de acordo com a ordem de classificação, caso ocorra outra vaga cujas características sejam as mesmas descritas nesse edital e com a anuência da comissão de seleção.

8. Contratação:

A contratação do candidato aprovado será efetivada após a divulgação do resultado final do processo seletivo. A contratação ficará condicionada à apresentação do atestado médico de aptidão física e mental, comprovada por instituição oficial, do atestado de bons antecedentes para o exercício do emprego e dos originais da documentação exigida no ato de inscrição.

8.1. A data, em princípio, do início do contrato é **01/06/ 2018**. O consulado-geral não se responsabiliza por eventuais atrasos na contratação.

9. Outras disposições:

9.1. As datas previstas neste edital poderão sofrer alterações, a critério da comissão de seleção.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Munique, em 17 de abril de 2018.

Carmen Lúcia Richter Ribeiro Moura
Cônsul-Geral